



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**RESOLUÇÃO Nº. 074, DE 22 DE ABRIL DE 2021.**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 27, de 06 de abril de 2021, da Câmara de Ensino de Graduação e o contido no Processo nº 23005.002242/2008-59, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Aprovar a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis - Bacharelado da Universidade Federal da Grande Dourados, anexo da Resolução CEPEC nº 129, de 26 de agosto de 2014, nos seguintes itens:

I - alterar a ementa do componente curricular TRABALHO DE GRADUAÇÃO I e II, que passam a vigorar com a seguinte redação:

a) TRABALHO DE GRADUAÇÃO I: o Trabalho de Graduação poderá ser realizado na modalidade monografia, relatório técnico ou aproveitamento de artigo, conforme Regulamento próprio do TCC; e

b) TRABALHO DE GRADUAÇÃO II: o Trabalho de Graduação poderá ser realizado na modalidade monografia, relatório técnico ou aproveitamento de artigo, conforme Regulamento próprio do TCC.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do próximo semestre letivo.

**Prof. Lino Sanabria**  
**Presidente**